



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2021

“Indica ao Poder Executivo utilizar Drone para combate à dengue.”

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a utilizar Drone para combate à dengue.

Muitas prefeituras do Brasil, através do uso da tecnologia, traz uma nova perspectiva para o combate, tratamento e controle de um dos maiores problemas enfrentados pela população brasileira.

O uso de drones no combate à DENGUE, ZIKA e CHIKUNGUNYA, é realizado através um equipamento desenvolvido exclusivamente para esta finalidade que possibilita a identificação dos focos, tratamento e controle.

A cada ano, se buscam novas formas para aumentar a efetividade nos processos de extermínio deste mosquito.

O uso de novas tecnologias tem sido um grande parceiro no combate ao Aedes Aegypti.

A utilização de VANTS (veículos aéreos não tripulados), os chamados Drones, surgiram não apenas como mais uma alternativa, mas sim, como uma das mais promissoras formas de solução de alto impacto e eficácia com baixo custo quando comparado aos métodos tradicionais utilizados atualmente.

Sabe-se que existem “criadouros” do Aedes Aegypti que a abordagem terrestre dos agentes não é capaz de identificar, principalmente pela dificuldade de acesso. Com esses equipamentos, é possível alcançar “novos” focos de atuação através de câmeras aéreas, o que há pouco tempo era impossível.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente.



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 12 DE MAIO DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores

